

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 602 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1° - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001 339	9039000000	2081	6.000,00

Art. 2° - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1002 33	9039000000	2173	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 03 de MAIO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO